

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/1981

Ementa

CONCEDE AO SR. AGUINALDO RODRIGUES ALVES O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/10/1981 27/10/1981 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 250/1981 - Autoria: Elio Zillo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

Autor: ELIO ZILLO



Câmara Municipal de Jundial

GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 15.061)

DECRETO LEGISLATIVO NO 229, DE 21 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 20 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - É concedido ao Sr. AGUINALDO RODRIGUES ALVES o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrarã em vitor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21-10-1981).

stro Nunes Filho

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e um (21.10.1981):

Dr. Archippo Fronzaglia Junior, Diretor Legislativo.

÷

₩ 5,215 -